



PORTARIA Nº 92/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Declara a vacância do cargo efetivo de Analista Processual, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, ocupado pelo servidor público municipal ORTIZ COELHO DA SILVA, CPF: 036.821.493-17”

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o requerimento de Exoneração (PA nº 0000851/2023), para fins de Vacância de cargo público para tomar posse em outro cargo incompatível, feito pelo servidor público municipal **ORTIZ COELHO DA SILVA, CPF: 036.821.493-17;**

Considerando o disposto no art. 9º, inciso IX, c/c os artigos 34, inciso I, e 40 da Lei Municipal nº 1.729/1993;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 017/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pela possibilidade jurídico do pedido de Vacância para tomar posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 37, XVI, da CF/88;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declara a Exoneração, para fins de vacância, a pedido, do servidor **ORTIZ COELHO DA SILVA, CPF: 036.821.493-17**, do cargo efetivo de **Analista Processual**, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 16 de fevereiro de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos – PI